



NOTIFICAÇÃO

Processo nº 266.001.2016

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar Do TJD/AP

Assunto: Suspensão

Destinatários: Árbitro Raimundo Oliveira dos Passos, Federação Amapaense de Futebol e CEAF.

No interesse do processo supra e por determinação do Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá, ficam os destinatários NOTIFICADOS que o árbitro **Raimundo Oliveira dos Passos** está **Suspenso** de toda e qualquer competição futebolística e atos oficiais do futebol vinculado à Federação Amapaense de Futebol, até que cumpra a decisão da Justiça Desportiva.

Respeitosamente.

Macapá, 1 de fevereiro de 2017.

Mirabele Picanço.
Secretária do TJD

JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá – TJD